

Decreto n: 12 de 26 março de 1946
O Prefeito sanitario Interino de Aguas da
Prata, usando da atribuição que lhe con-
fere o Artigo 12 n: 111 do decreto-Lei Federal
n: 1202 de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Artigo unico: Fica expressamente
revogado o decreto n: 11 de 23 de mar-
ço de mil novecentos e quarenta e seis
Paragrafo 1º Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação revo-
gadas as disposições em contrario
Prefeitura Sanitaria de Aguas da
Prata aos 26 de março de 1946

Edmundo Augusto Aguiar

Prefeito sanitario Interino
Ernesto Rabello de Andrade
Secretario da Prefeitura